

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
Departamento de Transportes e Terminais-DETER  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1332/19**                                  **ATA Nº 1486/19.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 26/03/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processos nºs 6815-6842/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processos nºs 7445-7446/2018, 002/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 6249/2018 da Gidion S/A Transporte e Turismo. **DEFERIR:** processos nºs 1468-1475-1685-1686-1687/2019 Cancelamento de Auto de Infração. **AUTORIZAR CORREÇÃO:** processo nº 1381/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 1688-1689/2019 de Milton Christmann, processo nº 1481/2019 da Serra Turismo no Sul Ltda., processo nº 1510-1670/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 1758/2019 da Rodrigo Castilho da Silva Ltda., processo nº 1762/2019 da Transporte Coletivo de Passageiros Viação Ituporanga Ltda. Florianópolis, 26 de março de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**PUBLICADO DOE Nº 20.983, DE 27/03/2019**